



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2023

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Vitória de Santo Antão, situada à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, às 13:30h, se faziam presentes o Presidente, Felipe Borba Britto Passos e os membros, a Sr. Lisânia Danielle de Albuquerque Silva Teixeira e o Sr. Igor Nery Alvares Barbosa, designados conforme portaria nº 1389/2021. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao Processo nº **132/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 020/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de drenagem localizado na Rua das Flores, Bairro do CAIC, na cidade da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações e quantidades discriminadas no projeto básico.**

Aberta a sessão às 13:32h, fica registrado que a equipe técnica da Secretaria de Serviços Públicos, emitiu parecer acerca da qualificação técnica, conforme consta em anexo.

Inicialmente foi analisada a documentação da empresa **M&M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.633.457/0001-36** e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências constantes no edital referente à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-Financeira. Quanto à Qualificação Técnica, conforme parecer técnico, resultando em sua HABILITAÇÃO.**

Ato contínuo, foi analisada a documentação da empresa **BL CONSTRUTORA, CNPJ Nº 14.780.722/0001-10** e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências constantes no edital referente à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-Financeira. Quanto à Qualificação Técnica, conforme parecer técnico, resultando em sua HABILITAÇÃO.**

Em seguida foram analisados os documentos da empresa, **MULTISET ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 03.539.157/0001-44**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências constantes no edital referente à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação econômico-Financeira e Qualificação Técnica, conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua HABILITAÇÃO.**

Segue anexo parecer técnico.

O resultado, será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

OCORRÊNCIA:

Não houve.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

FINALIZAÇÃO:

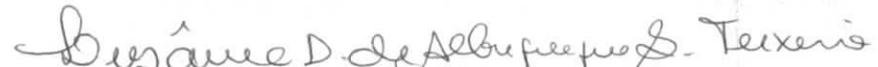
Finalizada a sessão pública às 15:03h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:


Felipe Borba Britto Passos

MEMBROS:


Igor Nery Alvares Barbosa


Lisânia Danielle de Albuquerque Silva Teixeira